

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Civil****PORTARIA N.º 032/2026-CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do MEMO Nº 005/2026-SEF/CASA CIVIL, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JANE KELLY VASQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 247.343-7 B, titular do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico-Legislativo II da Casa Civil, para responder pelo cargo de confiança de Secretária Executiva de Finanças, durante o afastamento legal da Titular, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 266493

(*)PORTARIA N.º 003/2026-SEFCC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.770, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a impossibilidade de empenho e execução da despesa referente ao adiantamento concedido pela Portaria nº 0004/2025-SEFCC, em razão do referido encerramento orçamentário;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0004/2025-SEFCC, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de outubro de 2025;

II - CANCELAR a liberação de adiantamento para o servidor **SÉRGIO DE LIMA MACHADO**, Assessor Contábil, matrícula 1695584E, no valor global de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), em virtude do encerramento da execução orçamentária do exercício de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de abril de 2026.

(*) Republicado por incorreção do D.O.E no dia 01 de abril de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 266515

Procuradoria-Geral do Estado - PGE**PORTARIA N.º 260/2026-GSPGE**

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quinze dias de férias ao Servidor **ALMINO PEREIRA TINOCO**,

matrícula nº 153.974-4 C, referente ao exercício de 2026, no período de 19.03 até 02.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266497

PORTARIA N.º 261/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **FELIPE LOPES RODRIGUES**, matrícula nº 270.893-0 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266498

PORTARIA N. 071/2026-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar de assuntos do interesse do Estado em Cuiabá/MT.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 004/2026-PPF/PGEAM,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Luciana Guimarães Pinheiro Vieira, a viajar com destino à cidade de Cuiabá/MT no período de 1 a 3 de julho do corrente ano, para participar do XIX Fórum Interestadual de Regularidade, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 27 de março de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266499

PORTARIA N.º 262/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, às férias da Procuradora do Estado **YOLANDA CORRÊA PEREIRA**, matrícula nº 124.499-3 B, referente ao 1º período dos exercícios de 2019 e 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266500